



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I
Licitação Nº 2018053001-ADM



Pag.: 1

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
1	LOTE I - LEITOR BIOMÉTRICO	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	038732	LEITOR BIOMÉTRICO <i>características: ? Peso: 80 gramas, Dimensões (AxCxL): 45 x 63 x 36 ? Tensão de alimentação: 5 VDC + 5%. ? Corrente consumida: 50mA max (imaging) 0, 8mA em stand by. ? Temperatura de Operação: 0oC a +55oC. ? Umidade relativa de operação: 20% a 80% sem condensação. ? Com Live Finger Detection (LFD). ? Interface: USB 2.0 compatible interface, plug and play device ? Tipo de sensor: Óptico (CMOS câmera). ? Janela de detecção: 16 x 24 mm - 480 x 320 pixels (150k). ? Resolução: 508dpi. ? Níveis/tons de cinza: 256. ? Iluminação do sensor óptico: Led infravermelho. ? Resistência a impactos e arranhões: Teste de stress > 400.000psi.</i>	37,0000	UNIDADE

2	LOTE II - LOC. DE GESTOR E IMPLANTAÇÃO	1	UNIDADE	
---	--	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	039084	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO - ED. FUN. <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 12 pontos.</i>	1,0000	SERVIÇO
0002	039083	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-ASSISTÊNCIA <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 03 pontos.</i>	1,0000	SERVIÇO
0003	039091	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-C. TUTELAR <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 01 ponto.</i>	1,0000	SERVIÇO
0004	039087	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-DES. RURAL <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 01 ponto.</i>	1,0000	SERVIÇO
0005	039085	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-ED. INF. <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 03 pontos.</i>	1,0000	SERVIÇO
0006	039086	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-EDUCAÇÃO <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 01 ponto.</i>	1,0000	SERVIÇO
0007	039089	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-GOVERNO <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 02 ponto.</i>	1,0000	SERVIÇO
0008	039088	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-INFRA <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 01 ponto.</i>	1,0000	SERVIÇO
0009	039090	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO-SAÚDE <i>Implantação sistema integrado de gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo das frequências dos funcionários. 13 pontos.</i>	1,0000	SERVIÇO
0010	038741	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-ASSISTÊNCIA <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 03 aparelhos.</i>	7,0000	MÊS
0011	038742	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-C. TUTELAR <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 01 aparelho.</i>	7,0000	MÊS
0012	038745	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-DES.RURAL <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 01 aparelho.</i>	7,0000	MÊS

[Handwritten signatures and initials]



Ceará
Governador Municipal de Jaguaratama

ANEXO I
Licitação Nº 2018053001-ADM



Pag.: 2

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
2	LOTE II - LOC. DE GESTOR E IMPLANTAÇÃO	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0013	038737	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-ED. FUND. <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 12 aparelhos.</i>	7,0000	MÊS
0014	038738	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-ED. INF. <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 03 aparelhos.</i>	7,0000	MÊS
0015	038739	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-EDUCAÇÃO <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 01 aparelho.</i>	7,0000	MÊS
0016	038746	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-GOVERNO <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 02 aparelhos.</i>	7,0000	MÊS
0017	038743	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-INFRA <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 01 aparelho.</i>	7,0000	MÊS
0018	038744	LOC. DE GESTOR DE PONTO E REC. BIOMETRICO-SAÚDE <i>Locação de Sistema integrado de Gestão de frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento de frequência dos funcionários. Manutenção do software para 13 aparelhos.</i>	7,0000	MÊS

JUBRIN



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

PREGÃO N°: 2018053001-ADM Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2018.

2 - **ORÇAMENTO DETALHADO** – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						

VALOR TOTAL:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

J. B. R. Silva
[Signature]



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama (CE),de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

J. B. B. Silva
[Signature]
27



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaratama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2018.

**OU
AUTORGANTE**

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama(CE), de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaratama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguaratama – CE, através das **SECRETARIAS**, neste ato representada pelos respectivos Secretários, **Srs.(a)** ____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua ____, ____, bairro ____, cidade ____, CEP: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF nº ____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018053001-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2018, conforme especificações no anexo I do edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das

www.jaguetama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Projeto 1515.123611202.1.047 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Projeto 1515.123651203.1.048 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1010.082430803.2.079 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Projeto 1515.123611202.1.047 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Projeto 1515.123651203.1.048 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1010.082430803.2.079 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos do Fundeb 40% e Ordinários.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. – Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaratama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.442.825/0001-05.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2.10 - Entregar os produtos e fazer as devidas instalações dentro do prazo e de acordo com as especificações com Termo de Referência e Instalação, testes de funcionamento e treinamento de uso.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaratama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaratama**

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



pelos prazos de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na entrega do objeto;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

8.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

8.3- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguaratama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguaratama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I – Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado na Prefeitura Municipal de Jaguaretama, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato, A administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e contrato.

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSICOES FINAIS

11.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Jaguaratama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaratama - CE, __ de __ de __.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação Deserta - Republicação de Edital - Processo Licitatório Nº 030/2018 - Tomada de Preços Nº 2018.05.07.01. O Município de Icapuí-CE torna público, que a licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de 03 (três) escadarias no Distrito de Redonda - Icapuí-CE, com data de abertura para o dia 28/05/2018 às 09:00h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública da Tomada de Preços. Data: 18/06/2018. Recebimento dos envelopes: até às 09h00. Abertura: às 09h15. Edital gratuito no site: www.icapui.ce.gov.br ou no Setor de Licitações. Informações: (88) 3432-1400. Icapuí - CE, 29 de maio de 2018. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 165

Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2018 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob nº 2018.05.16.02, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços para reforma do Mercado Municipal do Município de Tejuoca/CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuoca - Informações: licitacao@hot.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. Tejuoca, 28 de Maio de 2018. Lourenço Silva Abreu - Presidente da CPI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018-S - A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2018, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2018-S, cujo Objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, Site: www.licitacoes-e-com.br ou no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Itarema-CE, 30 de Maio de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0106.02/2018 - A Comissão de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Junho de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0106.02/2018, cujo Objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta no Bairro Estação no Município de Tururu, conforme Convênio Nº 806795/2014 / Ministério do Esporte / Caixa. O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro, Tururu-CE. Tururu-CE, 01 de Junho de 2018. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 15/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 20 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 15/2018-SOU - Serviços de Iluminação do Mirante de Nossa Senhora da Penha. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2018, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30.02, objeto: contratação da prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Ipaumirim/CE, 30 de maio de 2018. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018053001-ADM, com o objeto: aquisição de leitores biométricos, serviço de locação e implantação de sistema de gerenciamento de dados, para as Secretarias Municipais, no Exercício de 2018. Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 30 de Maio de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018053002-ADM, com o objeto: aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o Exercício de 2018. Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 30 de Maio de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 13/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 19 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 13/2018-SOU - Serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras - Distrito de Caicara. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 14/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 19 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 14/2018-SOU - Serviços de Pavimentação em diversas Ruas do Distrito de Quixariú. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano. A Comissão Permanente de Licitação vem através desta publicação, informar a seguinte retificação da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 001/2018 do Pregão Presencial nº 2018.03.02.01, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente para atendimento as Unidades Administrativas do Município de Palhano, Publicado no DOE no dia 29 de maio de 2018, pág 184, Seção 3. Onde se lê: FB Comércio de Papelaria e Serviços LTDA, CNPJ Nº 06.044.414/0001-07, com Valor Global de R\$ 650.389,39 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), Leia-se FB Comércio de Papelaria e Serviços LTDA, CNPJ Nº 06.044.414/0001-07, com Valor Global de R\$ 650.355,09 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Julho de 2018, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2018-CP-SEINFRA - cujo objeto é a construção da 1ª (primeira) etapa da Urbanização da Avenida Senador Virgílio Távora, sentido Varjota/Cariré na Sede, e pavimentação em pedra toca na localidade de Várzea da Palha no Município de Varjota-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE, 30 de maio de 2018. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

Objeto: Chamada pública para credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. **Data de Abertura das Propostas:** 11 de junho de 2018, às 08:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:** (88) 3410-1112.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: 0792E206

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
2018052901-AGRI.**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 2018052901-AGRI.** O presidente da CPL de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados. Tomada de Preços nº 2018052901-AGRI, objeto: Construção de Abatedouro Público Municipal, conforme especificações do projeto. A licitação ocorrerá no dia **19/06/2018 às 09:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará, 30 de Maio de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: 1D29BF08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018053001-ADM**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018053001-ADM.** O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **13/06/2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018053001-ADM**, com o objeto: AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2018. maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará, 30 de Maio de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: E8F69C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018042602-ADM**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018042602-ADM

Os Gestores Municipais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018042602-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00037 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 9.612,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R\$ 3,020 (Três Reais e Dois Centavos).

Item: 00038 - LINHA DE MADEIRA 6,00X15
Quantidade: 127,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00039 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 624,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R\$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00094 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R\$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00097 - PLUG FEMEA
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00100 - PLUG MACHO.
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00101 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 22/05/2018

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R\$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00103 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: PEÇA